

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL
CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

PORTARIA Nº 18/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, Cidadão **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria nº. 41 de 25 de janeiro de 2021 do Ministério da Educação que instituiu a Plataforma + PNE e dispõe sobre as Ações de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 17/2021, e, institui nova portaria para compor a **EQUIPE LOCAL do 4º Ciclo do PAR 2021/2024**, do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC**, com os servidores abaixo descritos:

| NOME | SEGMENTO |
|---------------------------------|---|
| Fátima Rodrigues de Almeida | Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Almir J. Rodrigues Andrade | Representante dos Diretores das Escolas Municipais |
| Vanessa de Pádua Ueda | Representante Conselho Municipal de Educação |
| Ângela Vieira Camargo | Representante dos Coordenadores Escolares |
| Érica de Paula Costa | Representante do Quadro Técnico Adm. das Escolas |
| Liliane Maira da Silva Cruz Luz | Representante dos Conselhos Escolares |
| Valeria Matias Rodrigues | Representante dos Professores da Zona Rural |
| Angélica Andrade Moreira | Representante dos Professores da Zona Urbana |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema, 13 de maio de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Junior
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
PORTARIA Nº 18/2022

PORTARIA Nº 18/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA – ESTADO DO PARANÁ, Cidadão **PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Portaria nº. 41 de 25 de janeiro de 2021 do Ministério da Educação que instituiu a Plataforma + PNE e dispõe sobre as Ações de Monitoramento e Avaliação dos Planos de Educação do Município.

RESOLVE:

Art. 1º -Revogar a Portaria nº 17/2021, e, institui nova portaria para compor a **EQUIPE LOCAL** do **4º Ciclo do PAR 2021/2024**, do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – **SIMEC**, com os servidores abaixo descritos:

| NOME | SEGMENTO |
|---------------------------------|---|
| Fátima Rodrigues de Almeida | Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura |
| Almir J. Rodrigues Andrade | Representante dos Diretores das Escolas Municipais |
| Vanessa de Pádua Ueda | Representante Conselho Municipal de Educação |
| Ângela Vieira Camargo | Representante dos Coordenadores Escolares |
| Érica de Paula Costa | Representante do Quadro Técnico Adm. das Escolas |
| Liliane Maira da Silva Cruz Luz | Representante dos Conselhos Escolares |
| Valeria Matias Rodrigues | Representante dos Professores da Zona Rural |
| Angélica Andrade Moreira | Representante dos Professores da Zona Urbana |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Sapopema, 13 de maio de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino de Oliveira
Código Identificador:410BD27A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 17/05/2022. Edição 2519
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>